



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 422/93, DE 18 DE JUNHO DE 1993

Dispõe sobre a Estrutura Provisória de Cargos e Salários para os servidores da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a praticar a Estrutura Provisória de Cargos e Salários na forma do anexo I, desta lei, adequando os salários a carga horária de trabalho de cada categoria ou servidor, de acordo com as necessidades dos serviços.

Art. 2º - Os Cargos isolados de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas na forma da Lei Municipal nº 412, de 25 de fevereiro de 1993, ficam reajustados conforme indica os Anexos II e III, integrantes da presente lei, para uma carga de 08 (oito) horas diárias, devendo provisoriamente, serem ajustados, proporcionalmente, às cargas de 06, 05 e 04 horas diárias de acordo com a carga horária de cada servidor e as necessidades dos serviços.

Art. 3º - É assegurado ao servidor na condição de inativo, a remuneração mínima correspondente ao valor do salário mínimo, compondo-se de:

- I - Salário base da ativa;
- II - Vantagens incorporáveis devidas por lei;
- III - Complementação salarial se a soma das parcelas I e II, acima, não completa

Desenvolvimento com Integração



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

Continuação:

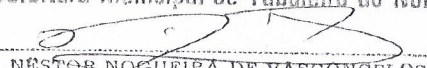
rem a remuneração mínima de que trata o caput deste artigo.

Art. 4º - Os preceitos dos artigos 1º, 2º e 3º desta lei, tem vigência a partir de 1º de maio de 1993.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
em 18 de junho de 1993.

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte


NÉSTOR NOGUEIRA DE VASCONCELOS
Prefeito

Desenvolvimento com Integração

A N E X O I

ESTRUTURA PROVISÓRIA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE DE ACORDO COM A CARGA HORÁRIA DE TRABALHO

Nº	CATEGORIA/CARGO - FUNÇÃO	ADEQUAÇÃO DE SALÁRIOS DE ACORDO COM A CARGA HORÁRIA						
		8h diárias	6h diárias	5h diárias	4h diárias	3h diárias	2h diárias	
01	Auxiliar de Serviços I	3.303.300,00	2.477.475,00	2.064.563,00	1.651.650,00			
02	Atendente de Serviços Médicos I	4.294.290,00	3.220.718,00	2.683.932,00	2.147.145,00			
03	Agente Administrativo I	4.294.290,00	3.220.718,00	2.683.932,00	2.147.145,00			
04	Telefonista I	4.294.290,00	3.220.718,00	2.683.932,00	2.147.145,00			
05	Auxiliar de Enfermagem I	4.294.290,00	3.220.718,00	2.683.932,00	2.147.145,00			
06	Auxiliar de Veterinário I	4.294.290,00	3.220.718,00	2.683.932,00	2.147.145,00			
07	Datilógrafo I	4.294.290,00	3.220.718,00	2.683.932,00	2.147.145,00			
08	Vigilante I	3.303.300,00	2.477.475,00	2.064.563,00	1.651.650,00			
09	Cari I	3.303.300,00	2.477.475,00	2.064.563,00	1.651.650,00			
10	Artífice de Manutenção	3.303.300,00	2.477.475,00	2.064.563,00	1.651.650,00			
11	Artífice de Pintura I	3.303.300,00	2.477.475,00	2.064.563,00	1.651.650,00			
12	Artífice de Eletricidade I	3.303.300,00	2.477.475,00	2.064.563,00	1.651.650,00			
13	Artífice de Mecânico I	3.303.300,00	2.477.475,00	2.064.563,00	1.651.650,00			
14	Artífice de Obras I	3.303.300,00	2.477.475,00	2.064.563,00	1.651.650,00			
15	Auxiliar de Tesoureiro I	3.303.300,00	2.477.475,00	2.064.563,00	1.651.650,00			
16	Arrecadador I	3.303.300,00	2.477.475,00	2.064.563,00	1.651.650,00			
17	Agente Fiscal I	3.303.300,00	2.477.475,00	2.064.563,00	1.651.650,00			
18	Tratorista I	3.303.300,00	2.477.475,00	2.064.563,00	1.651.650,00			
19	Patroleiro I	3.303.300,00	2.477.475,00	2.064.563,00	1.651.650,00			

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 CONTABILIDADE GERAL

A N E X O I

**ESTRUTURA PROVISÓRIA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE DE ACORDO COM A CARGA HORÁRIA DE TRABALHO**

Nº	CATEGORIA/CARGO - FUNÇÃO	ADEQUAÇÃO DE SALÁRIOS DE ACORDO COM A CARGA HORÁRIA									
		8h diárias	6h diárias	5h diárias	4h diárias	3h diárias	2h diárias				
20	Motorista I	4.294.290,00	3.220.718,00	2.683.932,00	2.147.145,00						
21	Bibliotecário I	4.294.290,00	3.220.718,00	2.683.932,00	2.147.145,00						
22	Auxiliar de Contabilidade I	4.294.290,00	3.220.718,00	2.683.932,00	2.147.145,00						
23	Técnico em Contabilidade I	4.954.950,00	3.716.213,00	3.096.844,00	2.477.475,00						
24	Auxiliar de Serviços Complementares	3.303.300,00	2.477.475,00	2.064.563,00	1.651.650,00						
25	Regente Auxiliar I	2.359.500,00	1.769.625,00	1.474.688,00	1.215.142,00	884.813,00	589.875,00				
26	Regente Auxiliar II	2.595.450,00	1.946.588,00	1.622.157,00	1.258.794,00	973.295,00	648.863,00				
27	Regente Auxiliar III	2.713.425,00	2.035.069,00	1.695.891,00	1.316.011,00	1.017.535,00	678.357,00				
28	Professor 1º Grau I	2.831.400,00	2.123.550,00	1.769.625,00	1.415.700,00	1.061.775,00	707.850,00				
29	Professor de 1º Grau II	2.949.375,00	2.212.031,00	1.843.359,00	1.474.687,00	1.106.015,00	737.343,00				
30	Professor 1º Grau III	3.067.350,00	2.300.513,00	1.917.094,00	1.533.675,00	1.150.256,00	766.837,00				
31	Professor 1º Grau IV	3.303.300,00	2.477.475,00	2.064.563,00	1.651.650,00	1.238.738,00	825.825,00				
32	Auxiliar Pedagógico II	2.067.350,00	2.300.513,00	1.917.094,00	1.533.675,00	1.150.256,00	766.837,00				
33	Supervisor Pedagógico I	3.600.666,00	2.700.500,00	2.250.416,00	1.800.333,00	1.350.250,00	900.167,00				

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte
 Direção Geral de Administração
 Presidente

ANEXO II

PLANILHA DE SALÁRIOS E BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	REFERÊNCIA	VEICULAMENTO	ABREVIATURA	TOTAL
CHEFE DE CABINETE	CC-1	5.000.000,00	5.000.000,00	10.000.000,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC-1	5.000.000,00	5.000.000,00	10.000.000,00
ASSESSOR JURÍDICO	CC-1	5.000.000,00	5.000.000,00	10.000.000,00
ASSESSOR DE IMPRENSA	CC-1	5.000.000,00	5.000.000,00	10.000.000,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC-2	2.500.000,00	2.500.000,00	5.000.000,00
ASSESSOR ESPECIAL	CC-3	2.150.000,00	2.150.000,00	4.300.000,00
CHEFE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA	CC-3	2.150.000,00	2.150.000,00	4.300.000,00
SECRETÁRIA DO PREFEITO	CC-3	2.150.000,00	2.150.000,00	4.300.000,00

A N E X O III

ESCALA DE VALORES DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

D E N O M I N A Ç Ã O	REFERÊNCIA	V A L O R
ADMINISTRADOR DE UNIDADE OPERACIONAL DE SERVIÇO A	FG-1	1.500.000,00
ADMINISTRADOR DE UNIDADE OPERACIONAL DE SERVIÇO B	FG-2	1.200.000,00
ADMINISTRADOR DE UNIDADE OPERACIONAL DE SERVIÇO C	FG-3	1.000.000,00
ADMINISTEADOR DE UNIDADE OPERACIONAL DE SERVIÇO D	FG-4	900.000,00

PROFESSOR ASSOCIADO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO BRASIL
SISTEMA DE CONTABILIDADE
FRENTE